



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 23 de outubro de 2018.

2
A

Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 23 de 10 de 2018	
Vice Presidente	

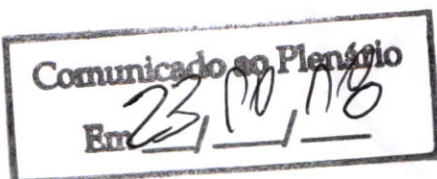
Apresento à consideração dos nobres colegas o incluso projeto de lei, que **Institui no Calendário Oficial do Município o "Dia da Criança Cristã Evangélica", a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de outubro**, para apreciação e posterior deliberação de vossas excelências.

Na certeza de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de todos, subscrevo-me.

Atenciosamente,


CICERO PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR

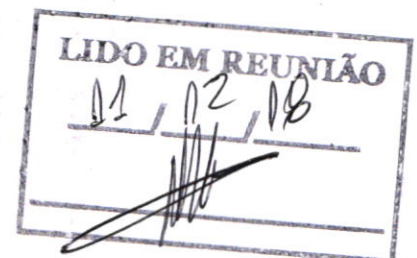


As suas excelências os senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Mairiporã – SP.

GV/DLP-MIMC





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei tem por objetivo prestar merecida homenagem à criança cristã evangélica.

Com o aumento populacional da comunidade evangélica no País, é de rigor a homenagem às crianças que já nascem e crescem servindo ao Evangelho.

Essas pessoas, ainda em formação, tanto têm e terão a contribuir com a nossa sociedade no futuro, através do crescimento da fé em Deus.

Plenário “27 de Março”, 23 de outubro de 2018.


CICERO PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 162 DE 2018

Institui no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia da Criança Cristã Evangélica”, a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de outubro.

(Autor: Vereador Cicero Pereira dos Santos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mairiporã o “Dia da Criança Cristã Evangélica” a ser comemorado, anualmente, no terceiro sábado do mês de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 23 de outubro de 2018.


CICERO PEREIRA DOS SANTOS

VEREADOR

SA



Assunto: **copia projetos nº 162 e 163/2018.**

De <protocolo@camaramairipora.sp.gov.br>

alexandre boava <alexandreboava@camaramairipora.sp.gov.br>, Antonio Ap. Barbosa da Silva <tonhe@camaramairipora.sp.gov.br>, carlos augusto forti <gusto@camaramairipora.sp.gov.br>, cicero pereira dos santos <pastorcicero@camaramairipora.sp.gov.br>, dori edson antonio da silva freitas <dori@camaramairipora.sp.gov.br>, dr. ricardo

Para: <dr.ricardo@camaramairipora.sp.gov.br>, Nil <vereadornil@camaramairipora.sp.gov.br>, marcinhodaserra <marcinhodaserra@camaramairipora.sp.gov.br>, marcoantonio <marcoantonio@camaramairipora.sp.gov.br>, Manoel Ricardo Ruiz <chinaoruiz@camaramairipora.sp.gov.br> [3 mais...](#)

Data 25/10/2018 11:35

-
- proj162.18.pdf.pdf (949 KB)
 - proj163.18.pdf.pdf (1.1 MB)